



Defesa Civil e Marinha fiscalizam jet-skis nas lagoas de Maricá

A Marinha do Brasil e a Defesa Civil de Maricá realizaram no último domingo (29/10) uma ação de fiscalização nas lagoas de Maricá. A equipe de Inspeção Naval da Capitania dos Portos circulou numa lancha pela área entre a Barra e São José de Imbassaí verificando a documentação dos jet-skis e seus proprietários. Os militares trouxeram um bote inflável motorizado e abordou usuários no meio da lagoa e também nas suas margens.

Quase todas as abordagens ocorreram no entorno da ponte do Boqueirão, onde se concentra a maioria dos praticantes de esportes náuticos na cidade. Todos os donos de jet-skis cujas embarcações estavam no espelho d'água estavam com sua documentação em dia, mas um deles foi notificado a apresentar os documentos na sede da capitania, no Rio, por ter permitido que uma pessoa subisse no aparelho para fotografar sem usar colete salva-vidas.

“Neste caso, havia o pressuposto de que a pessoa poderia zarpar com o jet-ski, não era possível avaliar. Não foi o caso aqui, mas

já observamos casos de imprudência por pessoas não credenciadas. Para aumentar a fiscalização, queremos estabelecer essa parceria com a Capitania dos Portos”, projetou o major Geovani Dias, que acompanhou toda a operação e afirmou que haverá novas ações de presença como esta. O sub-oficial Ricardo Souza, que comandou a operação e conferiu os documentos das embarcações, reforçou a fala do major. “São ações que visam manter a segurança dos usuários e que deverão se intensificar nos próximos meses”.

A operação teve o apoio de quem passeava nas lagoas em seus jet-skis. Um deles foi o comerciante Luiz Fernando Coutinho, de 33 anos, que foi abordado nas águas no trecho entre o Boqueirão e Jacaroá. “Acho que tem que fiscalizar mesmo para coibir que não tem condições de circular e pode causar um acidente grave. As ações são necessárias”, avaliou.

Texto: Sérgio Renato
Fotos: Elsson Campos

Economia Solidária quer estender projetos para aldeias indígenas de Maricá

Projetos da Secretaria de Economia Solidária serão estendidos aos índios da aldeia Mata Verde Bonita (Tekoa Ka'Aguy Ovy Porã), em São José do Imabassaí. Na última sexta-feira (27/10), o secretário Diego Zeidan visitou o local e conversou com as lideranças da aldeia sobre os projetos que serão implantados exclusivamente no local como forma de compensar os danos causados à cultura indígena ao longo do tempo.

Para consolidar os programas, a secretaria vai solicitar junto a Procuradoria do Município estudos para instruir uma nova lei que proteja os índios na cidade e garanta a participação nos programas. A integração vai acontecer também com outras aldeias. A secretaria irá visitar a Aldeia Sítio do Céu (Pevaé Porã Tekoa Ará Hovy Py) para conhecer as necessidades da tribo e estreitar laços com os índios do local. Diego Zeidan quer discutir o cacique Carai os projetos em desenvolvimento que poderão atender os membros da tribo.

Texto e Fotos: Jorge André Batista



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO	4
SECRETARIA DE CULTURA	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	6
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIO DE TURISMO	7
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ	7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	10
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT	11

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Lei nº 2.756, de 03 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A TÍTULO PRECÁRIO, POR PRAZO DETERMINADO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ PARA A AUTARQUIA EPT – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender as necessidades temporárias, a título precário, de excepcional interesse público, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal no âmbito da Administração Pública Indireta do Município de Maricá, pelos prazos e condições previstas no art. 2º desta Lei, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§ 1º As atribuições dos cargos, suas respectivas cargas horárias e remunerações estão descritas no Anexo I, desta Lei.

§ 2º Entendem-se como temporárias e excepcionais as situações cuja ocorrência possa gerar prejuízo a pessoas, bens e serviços.

§ 3º Ficam resguardados os direitos dos concursados, caso hajam, à chamada prioritária sobre os contratados.

§ 4º Para as finalidades da contratação a que se refere esta Lei, deverá o Poder Executivo diligenciar para que sejam observados critérios objetivos e impessoais de recrutamento, além de dar ampla divulgação de todas as fases do recrutamento e seleção, na forma regulamentar específica.

§ 5º Os critérios de avaliação objetiva de que trata o § 4º deste artigo poderão ser aplicação de prova, entrevista ou a apreciação de currículos dos candidatos.

Art. 2º As contratações, de que trata o art. 1º, desta Lei, serão feitas por tempo determinado, até o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

§ 1º A contratação de que trata esta Lei será feita mediante processo seletivo simplificado, após ampla divulgação prévia, inclusive no órgão oficial de imprensa do Município, prescindindo de concurso público.

§ 2º O Edital do processo seletivo simplificado deverá conter, no mínimo:

I – o objeto da contratação temporária;

II – o prazo de validade do processo seletivo simplificado;

III – os critérios objetivos da seleção, os quais deverão estar expressos em cláusulas que explicitem os pressupostos mínimos de contratação, em consonância com a natureza e a complexidade da função a ser desempenhada;

IV – o número de vagas a serem preenchidas;

V – o percentual destinado aos negros, aos índios e aos portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com a atividade a ser exercida;

VI – a função e a carga horária;

VII – a remuneração e as demais vantagens asseguradas aos contratados;

VIII – as etapas do processo de seleção e o respectivo calendário.

§ 3º Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observada a ordem de classificação.

Art. 3º As contratações de que trata esta Lei serão efetivadas mediante contrato administrativo.

Parágrafo único. São cláusulas necessárias ao contrato de trabalho temporário previsto nesta Lei:

I – objeto e seus elementos característicos;

II – o regime de execução, se for o caso;

III – a remuneração e as condições de pagamentos, inclusive com a previsão do pagamento do 13º salário e do Adicional de 1/3 de férias;

IV – os critérios de reajuste ou correção, se for o caso;

V – o critério pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI – os direitos e as responsabilidades das partes;

VII – os casos de extinção.

Art. 4º O contrato firmado extinguir-se-á:

I – pelo término da vigência contratual;

II – por iniciativa de quaisquer das partes;

III – pela extinção da necessidade temporária;

IV – concluída a finalidade da contratação.

Art. 5º Qualquer caso de violação ao disposto nesta Lei deverá ser comunicado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas pela autoridade competente, contados da ciência do fato, ao Prefeito do Município e ao Procurador Geral do Município, que adotarão as medidas cabíveis no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 03 de outubro de 2017.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I

QUANT	CARGO e CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO / QUALIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
60	Motorista de Transporte Coletivo Jornada diária com 40h/semanais ou Regime de Escala 12 x 36	Conduzir ônibus ou micro-ônibus em itinerários das linhas municipais de Transporte Coletivo, operadas pela EPT, ou em razão de necessidades operacionais.	Ensino Fundamental Completo, com habilitação para conduzir coletivos, com experiência mínima de 1 ano na função.	R\$ 2.010,00 + vantagens legais e constitucionais previstas.

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado ESTADO, o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado DETRAN-RJ e o Município de Maricá doravante denominado Município.

OBJETO: A união dos meios materiais e humanos dos convenientes na administração do trânsito no território do MUNICÍPIO, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos

dispositivos legais.

PRAZO: 04 (quatro) anos, contado da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos através de Termos Aditivos e denunciado, a qualquer momento, por quaisquer dos CONVENIENTES, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ocasião em que serão feitos os devidos ajustes de contas, cabendo, ainda, rescisão desde convênio em caso de grave violação das normas jurídicas de trânsito ou de omissão no cumprimento de suas cláusulas, a fim de preservar sua legalidade, moralidade, função social, efetividade e eficiência. REFERÊNCIA: PROCESSO Nº E-12/040/195/2017

PORTARIA Nº 4562/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da

Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 23719 de 27.10.2017

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, LICENÇA sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/11/2017, o Servidor do Quadro Permanente, MARCELO DE SOUZA ARAUJO, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5265, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de Novembro de 2017.
FABIANO TAQUES HORTA

SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 437/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16719/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CARLOS HIRAN GOES DE SOUZA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA FINS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO SEMINÁRIO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER REALIZADO NOS DIAS 29, 30 E 31 DE AGOSTO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2402/2017

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017

MARICÁ, 29 DE AGOSTO DE 2017.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

PORTARIA N.º 437 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 437/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16719/2017.

O SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 437/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 437/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviços técnicos de profissional com notória especialização para fins de capacitação de servidor público no seminário de curso de aperfeiçoamento – área de concentração sistema municipal de saúde, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2017, no Município de Maricá/RJ.

Gilsinei Monnerat Filho – Matrícula nº 107.390.

Sidney Ferreira Dormund – Matrícula nº 107.391.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/08/2017.

Publique-se!

Maricá, em 29 de agosto de 2017.

RENATO DA COSTA MACHADO

SECRETÁRIO GERAL E DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 SRP

Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de baterias para máquinas e caminhões, que ocorreu no dia 20/06/2017 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 21/11/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 SRP

Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Registro de Preços para Contratar pessoa jurídica para efetuar o fornecimento de óleos e lubrificantes para máquinas e caminhões, que ocorreu no dia 08/06/2017 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 29/11/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Aquisição de materiais para manutenção na infraestrutura predial dos Núcleos Operacionais da Secretaria de Obras, que ocorreu no dia 19/06/2017 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 30/11/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Ampliação e prestação de serviço de manutenção periódica (preventiva e corretiva) de Sistema PABX Intelbras Impacta 140, já instalado e em operação, na sede da Secretaria de Obras. Data: 30/11/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017

Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Aquisição de 02(duas) Bombas Submersíveis para esgotamento sanitário e 1 (um) Motor Trifásico, para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, do Bairro Pedreira, que ocorreu no dia 25/09/2017 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 01/12/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017

Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado

que tem por objeto Aquisição de 01(um) veículo automotor, que ocorreu no dia 04/10/2017 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 23/11/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017 SRP

Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Registro de preços fornecimento de ferragens para manutenção de máquinas e equipamentos públicos, que ocorreu no dia 27/09/2017 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 27/11/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017 SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e uniformes para os agentes de defesa civil. Data: 27/11/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017 SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus Data: 28/11/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017

Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado que tem por objeto Aquisição de madeira para restauração casa de cultura, que ocorreu no dia 23/10/2017 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 28/11/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura e Tela de Projeção. Data: 29/11/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de serviço de engenharia através de empresa especializada em operação, manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de tratamento de esgoto, compostos por Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE). Data: 22/11/2017 às 15:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 SMS - SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de

Preços para aquisição de Câmaras de vacinas. Data: 22/11/2017 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 SMS - SRP

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Teste Rápido de Gravidez (TIG). Data: 22/11/2017 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE INÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE INÍCIO para que gere seus efeitos a partir de 06/11/2017, referente ao Contrato nº433/2017, processo administrativo nº10476/2017.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para a cremação dos ossos não reclamados do Cemitério Municipal;

PARTES: Município de Maricá e Ecofire Tratamento de Resíduos LTDA.

Maricá, 31 de outubro de 2017.

JORGÉ LUIZ CORDEIRO DA COSTA-CASTOR

Secretário de Assistência Social.

106.004

SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 25/08/2017 AO CONTRATO N.º 425/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6677/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO EM CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS DE USO COMUM NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E AW2E SOLUÇÕES URBANAS LTDA.

MARICÁ, 25 DE AGOSTO DE 2017.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 389/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17155/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI. EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017.

VALOR: R\$ 726,46 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 47/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017.

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2299/2017 E 2300/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

MARICÁ, 10 DE AGOSTO DE 2017.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 389 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 389/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17155/2017.

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 389/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 389/2017 cujo objeto é o contrato de aquisição de material de expediente, para atender a Secretaria de Cultura, através da ata de registro de preços nº 07/2017.

Paula Marinho da Silva Figalo – Matrícula nº 107.257

Sandro Arley Moura Melo – Matrícula nº 106.787

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 10 de agosto de 2017.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 448/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7358/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOSÉ LUIS ROCHA VALENTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO SITUADO À RUA ABREU RANGEL, Nº 215, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 45.580, COM ÁREA DE 390 METROS QUADRADOS, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E

MUSEU.

VALOR: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2638/2017

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 448/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7358/2017.

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 448/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 448/2017 cujo objeto é a locação do imóvel localizado situado à Rua Abreu Rangel, nº 215, Centro, Maricá/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 45.580, com área de 390 metros quadrados, destinando-se à instalação da Biblioteca Municipal e Museu.

Jaime Fernandes Limeira – Matrícula nº 107.256

Paula Marinho da Silva Fidalgo – Matrícula nº 107.257

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/09/2017.

Publique-se.

Maricá, em 13 de setembro de 2017.

ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEN

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 302/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1185/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCIO RODRIGUES DA VEIGA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 302/2017, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ: (...)

Nº	PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	KG/ MOLES /UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCIO RODRIGUES DA VEIGA					
1	Abóbora de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	950	R\$ 1,86	R\$ 1.767,00
2	Aipim de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	2.106	R\$ 2,31	R\$ 4.864,00
13	Laranja Pêra de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	4.000	R\$ 3,03	R\$ 12.120,00
TOTAL					R\$ 18.751,86

LEIA-SE: (...)

Nº	PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	KG/ MOLES /UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCIO RODRIGUES DA VEIGA					
1	Abóbora de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	950	R\$ 1,86	R\$ 1.767,00

2	Aipim de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	2.106	R\$ 2,31	R\$ 4.864,86
13	Laranja Pêra de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	4.000	R\$ 3,03	R\$ 12.120,00
TOTAL					R\$ 18.751,86

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 302/2017 DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017
MARICÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2017.
ADRIANA LUIZA DA COSTA,
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 305/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1185/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALCI ANTONIO CORAÇÃO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 305/2017, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
ONDE SE LÊ: (...)

Nº	PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	KG/ MOLES /UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALCI ANTÔNIO CORAÇÃO					
1	Abóbora de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	950	R\$ 1,86	R\$ 1.767,00
2	Aipim de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	1.134	R\$ 2,31	R\$ 3.081,54
13	Laranja Pêra de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	5.000	R\$ 3,03	R\$ 15.150,00
TOTAL					R\$ 19.998,54

LEIA-SE: (...)

Nº	PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	KG/ MOLES /UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALCI ANTÔNIO CORAÇÃO					
1	Abóbora de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	950	R\$ 1,86	R\$ 1.767,00
2	Aipim de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	1.334	R\$ 2,31	R\$ 3.081,54
13	Laranja Pêra de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	5.000	R\$ 3,03	R\$ 15.150,00

TOTAL	R\$ 19.998,54
--------------	----------------------

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 305/2017 DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017
MARICÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2017.
ADRIANA LUIZA DA COSTA,
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 306/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1185/2017.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EVARISTO ANTONIO DA VEIGA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 306/2017, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
ONDE SE LÊ: (...)

Nº	PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	KG/ MOLES /UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EVARISTO ANTÔNIO DA VEIGA					
1	Abóbora de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	950	R\$ 1,86	R\$ 1.767,00
2	Aipim de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	1.134	R\$ 2,31	R\$ 3.081,54
13	Laranja Pêra de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	5.000	R\$ 3,03	R\$ 15.150,00
TOTAL					R\$ 19.998,54

LEIA-SE: (...)

Nº	PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	KG/ MOLES /UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EVARISTO ANTÔNIO DA VEIGA					
1	Abóbora de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	950	R\$ 1,86	R\$ 1.767,00
2	Aipim de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	Kg	1.334	R\$ 2,31	R\$ 3.081,54
13	Laranja Pêra de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	5.000	R\$ 3,03	R\$ 15.150,00
TOTAL					R\$ 19.998,54

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 306/2017 DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017
MARICÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2017.
ADRIANA LUIZA DA COSTA,
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 450/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18635/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AGIL ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA O LANÇAMENTO DO PROJETO "ESPORTE PRESENTE" A SER REALIZADO NO DIA 16 DE SETEMBRO 2017 NO COMPLEXO ESPORTIVO LEONEL DE MOURA BRIZOLA, FLAMENGO, MARICÁ-RJ..

VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUEZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.2137

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2640/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2017

MARICÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 450 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 450/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18635/2017.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 450/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 450/2017 cujo objeto é o fornecimento de kit lanche para o lançamento do projeto "ESPORTE PRESENTE" a ser realizado no dia 16 de setembro 2017 no complexo esportivo Leonel de Moura Brizola, Flamengo, Maricá-RJ, através da ata de registro de preços nº 26/2017.

PETTER JULIO DE OLIVEIRA – MAT. 106.067

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA COSTA JUNIOR – MAT. 107.062

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/09/2017.

Publique-se!

Maricá, em 15 de setembro de 2017.

FILIFE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos da Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, torna pública a convocação para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 09 de novembro de 2017, às 18h, na Rua Antônio Eduardo s/ nº - Mumbuca – Maricá – RJ, Sede do Ipiranga Malha Clube, para dar publicidade ao Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Comunidade do Quarentinha. Maricá, 31 de outubro de 2017.

Rita Rocha – Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 27 DE 06 DE JULHO DE 2017.

Nomeia e designa os servidores para compor a Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 49 de 02/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017:

Aline Cristine Gomes Oliveira Mat.106456

Amanda Corrêa Viana Mat. 106269

Angela Maria Andrade do Bem Mat. 106942

Fernanda Vasconcelos Spitz Brito Mat. 107699

Gleisielle Rouças da Silva Mat. 7445

Harrison Quinan Filho Mat. 106035

Igor de Freitas Bastos Mat. 106760

Karine Monteiro Mat. 106146

Luana da Cunha Pereira Mat. 108138

Marcos Garcia Pereira Mat. 107718

Patricia Cardial Santos Mat. 107015

Tales de Paula Mat. 7657

Art. 2º A função de Presidente da Comissão será exercida pela servidora Karine Monteiro, Matrícula nº 106146, e a de Vice-presidente da Comissão pelo servidor Marcos Garcia Pereira, Matrícula nº 107718.

Art. 3º A Coordenação Administrativa da Comissão será exercida pela servidora Angela Maria Andrade do Bem, Matrícula nº 106942.

Art. 4º Os servidores que participarem de mais de uma comissão, receberão JETON apenas por uma delas.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano, passa a vigorar na data de sua publicação, produzindo efeitos legais retroativos a 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 06 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA N.º 28, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Nomeia e designa servidores para compor a Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017, Criada pelo Decreto nº49 de 02/05/2017, alterado pelo Decreto N.º52 de 22/05/2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Decreto N.º52 de 22/05/2017, Altera o art. 3º, do Decreto nº 049, de 02/05/2017 com relação à sua composição. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem incorporados à composição da Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017:

BRUNO FIALHO RIBEIRO Mat. 107554

EVERTON FARIA DE ABREU Mat. 106442

FERNANDA QUINTANILHA DOS SANTOS Mat. 106263

ISABELA MULLER MENEZES Mat. 108166

LEVI DA SILVA MARTINS Mat. 107995

LUIZ COELHO DA SILVA JUNIOR Mat. 106234

LUIZ FELIPE WILLKOMM DE MELO Mat. 107550

NATALIA DA MATA Mat. 106448

RENATA A. THOMAZINI Mat. 106027

SANDRO ARLEY MOURA MELO Mat. 106787

SERGEI DE ALMEIDA Mat. 107018

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos legais retroativos a 22 de maio de 2017.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL D MARICÁ, RJ, EM 07 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA N.º 29, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Nomeia e designa servidores para compor a Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados

no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017, Criada pelo Decreto nº49 de 02/05/2017, alterado pelo Decreto N.º52 de 22/05/2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Decreto N.º52 de 22/05/2017, Altera o art. 3º, do Decreto nº 049, de 02/05/2017 com relação à sua composição. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para serem incorporados à composição da Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017:

ANDERSON TOSTES Mat. 106200

CARLOS AUGUSTO ANACLETO Mat. 107729

EMILIA LEITÃO DE REZENDE FAGUNDES Mat. 106202

JEFERSON ALVES FRANCISCO Mat. 106837

LEANDRO SANTOS LUCAS LIMA Mat. 107650

NATASCHA MARIA DA ROCHA BRUM Mat. 106171

NILSON CALDEIRA Mat. 106841

PATRÍCIA COSTA Mat. 106843

PAULA MARINHO SILVA FIGALO Mat. 107257

PETER JULIO DE OLIVEIRA Mat. 107067

VIVIANE DOS SANTOS Mat. 107025

VIVIANE MARTINS Mat. 106849

WILLIAMS CAMPOS ROCHA Mat. 107653

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos legais retroativos a 20 de junho de 2017.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL D MARICÁ, RJ, EM 10 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA N.º 30, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Designa substituição de servidores na Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017, Criada pelo Decreto nº49 de 02/05/2017, alterado pelo Decreto N.º52 de 22/05/2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Decreto N.º52 de 22/05/2017, Altera o art. 3º, do Decreto nº 049, de 02/05/2017 com relação à sua composição. RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores JEFERSON ALVES FRANCISCO Mat. 106837, LEANDRO SANTOS LUCAS LIMA Mat. 107650, NILSON CALDEIRA Mat. 106841, e VIVIANE MARTINS Mat. 106849. Pelas servidoras ANA PAULA GUIMARÃES Mat. 107982, CRISTINA SOARES DE LIMA Mat. 107662, JULYANA VON MAITER DE ÁVILA Mat. 106276, e LILIANE N. SÁ SANTANA Mat. 106451.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS EDUARDO AIROZA DE OLIVEIRA Mat. 106891 para ser incorporado à composição da Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de julho de 2017.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL D MARICÁ, RJ, EM 24 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA N.º 31, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA ALTERAÇÃO na Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no

Exercício Orçamentário de 2017, Criada pelo Decreto nº49 de 02/05/2017, alterado pelo Decreto Nº052 de 22/05/2017.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Decreto Nº052 de 22/05/2017, Altera o art. 3º, do Decreto nº 049, de 02/05/2017 com relação à sua composição.
RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores CARLOS AUGUSTO ANACLETO Mat. 107729 e PATRÍCIA COSTA Mat. 106843 da composição da Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2017.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL D MARICÁ, RJ, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA ALTERAÇÃO na Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017, Criada pelo Decreto nº49 de 02/05/2017, alterado pelo Decreto Nº052 de 22/05/2017.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Decreto Nº052 de 22/05/2017, Altera o art. 3º, do Decreto nº 049, de 02/05/2017 com relação à sua composição.
RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores PAULA MARINHO SILVA FIGALLO Mat. 107257, PETER JULIO DE OLIVEIRA Mat. 107067, e VIVIANE DOS SANTOS Mat. 107025 da composição da Comissão para Análise e Saneamento de Processos de Convênios Firmados no Âmbito do Governo Municipal para Elaboração de Pareceres e Autuação com vistas a Continuidade de Execução e Prestação de Contas no Exercício Orçamentário de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2017.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL D MARICÁ, RJ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13499/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELA NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO 09583295752

OBJETO: FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, POTÁVEL, ENVASADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20L (VINTE LITROS), RETORNÁVEIS, COM ENTREGAS SEMANAIS.

VALOR: R\$ 80.070,00 (OITENTA MIL E SETENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2017

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 454/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2017.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 27/2017, REFERENTE AO PRO-

CESSO ADMINISTRATIVO N.º 13499/2017.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 27/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo nº 13499/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato n.º 27/2017 e suas alterações, referente ao Processo Administrativo n.º 13499/2017, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, POTÁVEL, ENVASADA EM GARRAFÕES COM CAPACIDADE DE 20L (VINTE LITROS), RETORNÁVEIS, COM ENTREGAS SEMANAIS, através da ata de registro de preço 08/2017.

MARCÍLIO DA SILVA COSTA – MATRÍCULA 106.591

DANIEL BASTOS SAMPAIO – MATRÍCULA 107.733

JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM – MATRÍCULA: 108.047

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/07/2017.

Publique-se!

Maricá, em 28 de julho de 2017.

SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 423/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17520/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDILSON LUIZ N DOS SANTOS GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE MUSICAS.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DO BADINHO, COM A CANTORA MONIQUINHA ANGELO, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL 047/2013, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2384/2017

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017

MARICÁ, 24 DE AGOSTO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 423 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 423/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17520/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 423/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 423/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico para o Arraiá do Badinho, com a cantora Moniquinha Angelo, a ser realizado no dia 25 de agosto de 2017, no Município de Maricá/RJ.

ROBERTO TADEU MOREIRA – Matrícula 107.748

EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO – Matrícula 106.289

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/08/2017.

Publique-se.

Maricá, em 24 de agosto de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às Quatorze horas e quarenta minutos, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, em segunda chamada, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Simone Costa da Silva, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Genice Barbosa Alonso, Rodrigo Cantini, Denise Marchon Tinoco, Maria Luciene dos Santos, Marcos de Souza Pires, Cristiane Dutra. Suplentes: Antônio Carlos do Rego e Souza, Ana Maria Marins Jandre. A Secretária Geral Anna Maria, deu início à reunião em segunda chamada após conferir o quórum necessário para a realização da mesma, leu a Pauta: 01-Aprovação da Ata anterior, 02- Leitura dos ofícios; 03-Carta da Conselheira Denise,04-Cirurgias eletivas; 05-Transporte, 06-Comissões; 07-Aplicativo do Conselho (Sergio), 08-Comissão de Finanças – Relatório Parcial, 09-Serviço de Reabilitação – APAE; 10-Saúde Bucal, 11-Medicamentos, 12-Pautas para Próxima Reunião, 13-Infomes Gerais, 13.1-Conferência Regional de Vigilância em Saúde. Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata anterior. Após certificar-se de que todos os Conselheiros haviam recebido a ata por e-mail, ela pergunta se alguém tem alguma observação a fazer. A Ata foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Segundo ponto da pauta: Leitura dos ofícios:A Conselheira Anna passa a fazer a leitura dos ofícios recebidos. Justificativa de falta do Conselheiro Paulo Dalles, e do Conselheiro Sergio que fez um procedimento dentário, e o Conselheiro Antônio Carlos, justifica a falta do Conselheiro Olímpio por motivo de estar fazendo exames;Of. Circular. GAB. SMAS nº 002/2017, convidando para XI Conferência Municipal de Assistência Social de Maricá;Memorando GAB. Nº 485/2017, do Gabinete do Prefeito encaminhando a Portaria de convocação da Conferência de Vigilância em Saúde; Of. Nº 002/2017 da Ouvidoria Municipal encaminhando Relatório do mês de maio de 2017. A Conselheira Anna diz que o relatório do aló saúde, realizado no mês de maio de 2017, foi encaminhado um relatório somente com gráficos, e que a Conselheira Denise já esteve na Ouvidoria reclamando, precisamos de relatório mais detalhados, por que usamos esses dados para fazer vistorias nos postos e nas unidades básica para saber quais são as reclamações já foi solicitado outro mais detalhado, Of. COMDEF nº 090/2017, encaminhando resolução e pedindo que o Conselho de Saúde faça igual garantindo os mesmo direitos. A Conselheira Anna Quintanilha faz a leitura da resolução encaminhada pelo COMDEF. A Conselheira Simone fala que em relação à resolução do COMDEF, essa semana ela esteve em uma reunião onde tudo foi debatido, sobre a integração entre a secretaria e os portadores de deficiência que já foi passado para a humanização do hospital e que deverá integrar a toda rede municipal e quehaverá uma campanha no dia 21, que é o dia internacional de portadores de deficiência, gostaria que tivesse uma grande divulgação para que possa ter uma adesão grande de pessoas. Colocado em votação, foi aprovado que o Conselho de Saúde fizesse uma resolução com as mesmas determinações. A Conselheira Cristiane fala que não utiliza a rede se colocando como Conselheira e sim como cidadã, nem para ela e nem para a família e vai lá para fazer as marcações, e que sua mãe está mais de 01(um) ano esperando ser atendida para fazer uma cirurgia de catarata no Santa Beatriz, e quando é atendida no Santa Beatriz eles mandam retornar depois de 06(seis) meses, só que eles costum chamar de volta. A Conselheira Simone diz que o Santa Beatriz deteve por tanto tempo hegemonia, e que não é fácil quebrar essa hegemonia por que eles têm uma estrutura, temos que ajudar nesse sentido, não é que não podemos fazer esse tipo de cirurgia aqui em Maricá, temos profissionais, mas a lentes são muito caras e são procedimentos de alta complexidade, muitas vezes as lentes são importadas e o município não pode arcar com essa despesa,Of. Nº 529/2017, da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício do Conselho, encaminhando cópia de publicações do JOM. A Conselheira Anna Quintanilha informa que já foi repassado para o Conselheiro Sergio da Comissão de Finanças já quem foi ele que pediu, fala ainda da grande reclamação que há mais de 01 (um) ano está faltando de anestesia no atendimento odontológico. A Conselheira Simone diz que desde 2014

que está faltando e que já está sendo providenciado. Terceiro ponto da pauta: Carta da Conselheira Denise. A Conselheira Anna Marica informa que a Conselheira pediu para retirar da pauta. Quarto ponto da pauta: Cirurgias eletivas. A Conselheira Simone diz que está terminando um ajuste entre os municípios, Maricá já está recebendo o dobro em relação às cirurgias ortopédicas e ginecológicas, já está em fase isto é de capacitação do cergotopógrafo para fazer na nossa maternidade importantíssima para evitar o índice de baixa oxigenação cerebral, que agora estamos partindo para cirurgias em outros municípios, como Niterói. Em Maricá está fazendo e estamos ampliando as cirurgias dermatológicas, e descobriu que São Gonçalo voltou a fazer no Nossa Senhora das Graças, mas ainda não pode fazer por causa da POA, tem que ser feito em município sede, e não temos agora no momento como pactuar para fazer as cirurgias eletivas, provavelmente em agosto estaremos fazendo no Darci Vargas em Rio Bonito e Nossa Senhora das Graças que estão fazendo as cirurgias gerais. Quinto ponto da pauta: Transporte. A Conselheira Anna Quintanilha, fala que já solicitou os contratos dos transportes, nós temos sérios problemas com o transporte de pacientes e até mesmos dos próprios Conselheiros, nós ficamos sabendo que os motoristas não recebem nem para pagar o pedágio, nem para a alimentação, nem recebem hora extra, diz que ficou preocupada que esse tipo de coisa gera ação trabalhista, depois que o funcionário sai, vai para justiça do trabalho, e a Prefeitura tem responsabilidade solidária. A Conselheira Simone diz que já foi firmado um novo contrato com outra firma, por que a outra não pagava hora extra, vale alimentação e nem tinha o valor do pagamento do pedágio, agora nessa nova firma já vai vir contando com o pedágio e que é penoso para o motorista ficar dentro do carro. Fala ainda do transporte sanitário. O que é transporte sanitário? É quando o paciente recebe alta ou tem que fazer exames dentro ou fora do seu município. Achou o sistema adotado por São Gonçalo muito interessante pois a Central de Regulação é interligada com o transporte sanitário quando a Central de regulação agenda um exame para um paciente automaticamente já está agendando com o transporte sanitário, nós não temos esse tipo de transporte sanitário, temos ambulâncias, sendo que algumas estão sucateadas, temos UTIs móveis que levam pacientes graves, já esse tipo de transporte sanitário não são UTIs móveis, não transportam pacientes graves, ela são tripuladas por uma técnica de enfermagem ou uma enfermeira, não tem aparelhagem, por que são para transportar paciente para exames ou com alta, essa frota tem que ser do município, não pode ser terceirizada. A Conselheira Denise confirma as informações dadas pela Conselheira Anna Quintanilha a respeito da falta de pagamento das diárias, horas extras e pedágio dos motoristas, pergunta ainda sobre a renovação do contrato do transporte com a empresa antiga. A Conselheira Simone diz que não e agora é uma nova empresa, diz ainda que na saúde vai ter uma renovação tanto nas frotas, como os motoristas, a frota será só da saúde, as vans são de uma empresa prestadora de serviço, e já notificou a responsável pelas vans, por saber de alguns casos de pacientes esquecidos no local dos exames. A Conselheira Anna Quintanilha pergunta sobre as ambulâncias verdinhas que são UTIs móveis. A Conselheira Simone diz que elas podem estar equipadas, mas são transporte sanitário, diz que uma está funcionando e a outra bateu motor na primeira semana de uso, por isso o transporte sanitário tem um controlador de frota, e ele vai fazer checklist do veículo todos os dias, quando começar a funcionar vai haver uma sanção punitiva para os danos causados ao veículo pelo motorista caso seja constatado por uma sua irresponsabilidade. A Conselheira Anna Quintanilha questiona o porquê de não ter consertado o motor da ambulância na época. A Conselheira Simone diz que o que foi repassado a ela, é que ficaria muito caro, e como ela não entende de carro, não saberia responder. A Conselheira Anna Quintanilha diz que mesmo assim acho que o valor do motor não seria maior que o da ambulância, que é um carro importado e grande, diz ainda que na época questionou onde estavam os equipamentos das ambulâncias, responderam que estava guardado, mas não disseram o local certo, elas foram doação do Estado e vieram todas equipadas como UTIs móveis, gostaria que isso fosse investigado, e é favorável que se faça um orçamento para ver quanto ficaria este conserto, talvez fique mais barato do que pagamos um contrato para empresa das ambulâncias. Sexto ponto da pauta: Comissões. A Conselheira Anna Quintanilha diz que está batalhando para as Comissões funcionarem, mas está difícil. A Cristiane fala que acaba

que o Conselheiro faz a vistoria por conta própria por que mora perto do posto ou conhece alguém que tem alguma queixa, diz que entrou num grupo de whatsapp de Cordeirinho e ouviu muitas queixas sobre o posto de lá então foi até o posto para saber sobre as vacinas, soube que tinha acabado a luz e as vacinas tinham sido encaminhada para o posto central, então ficou sem vacinas por uns dias, por esse motivo surgiram os questionamentos, no mesmo grupo deram uma ideia, de ter um gerador em cada posto. Disse ainda que soube pela enfermeira que no posto teria uma clinica da família. A Conselheira Simone diz que o posto de Marinelândia é um posto imenso, novo e muito pouco aproveitado, diz ainda que foi no posto uma segunda feira e não tinha ninguém, um posto mal aproveitado, diz que posto de Ponta Negra é um posto antigo e que foi doado pelo Estado e que agora está fazendo uma obra estrutural para fazer uma obra tem que ter o RGI, a escritura ou um documento do Estado doando o terreno, já estão fazendo levantamento nos cartórios para ter esse documento, por que estão querendo transformar o posto de Ponta Negra numa policlínica e posteriormente em uma UPA, que em Brasília viu muitos Estados querendo devolver as UPAs, porque o custo é muito alto para um município com menos habitantes, que não é o nosso caso, essa policlínica de especialidades como tem em Niterói. Já no Marinelândia, transformado em Unidade da Família, seria muito mais aproveitado, e que pretende levar pequenas cirurgias, ultrassonografia entre outras especialidades, fazendo com que a atenção básica funcione e os pacientes procurem menos o hospital, fazendo-se só em caso urgentes. Conselheira Anna Quintanilha informa que por motivo ausência do Conselheiro Sergio e as pautas terem sido solicitadas por dele os itens a seguir ficaram para próxima reunião. Sétimo ponto da pauta: Aplicativo do Conselho (Sergio). Oitavo ponto da pauta: Comissão de Finanças – Relatório Parcial. Nono ponto da pauta: Serviço de Reabilitação – APAE e Décimo ponto da pauta: Saúde Bucal. Décimo primeiro ponto da pauta: Medicamentos. A Conselheira Simone fala que agora tem um grupo de farmacêuticos, com 05 (cinco) farmacêuticos na rede básica, coisa que não acontecia antes, só tinha farmacêutico no CAF, no hospital e plantonista na UPA e não tinha na atenção básica, agora cada farmacêutico é distribuído por distrito, e em cada distrito ele toma conta de todos os postos dos bairros, assim eles relocam os medicamentos excedentes entre os distritos. O Conselheiro Marcos Pires pergunta a Conselheira Simone quando que vai ser implantado, cita que quando trabalhou em Pacheco ele fazia pequenas intervenções, como sutura, retirada de unha e outras pequenas medicações, e ele sempre batalhou por isso aqui em Maricá. A Conselheira Simone diz que PSF é o primeiro atendimento, mas que existe médico que não quer fazer esse tipo de procedimento que não é o caso dele está fazendo um questionário único, para fazer a regionalização, onde pergunta dados sobre a família e quais necessidades físicas e medicamentosas, para um melhor atendimento a essas famílias. O Conselheiro Marcos Pires diz que esse questionário são os indicadores sanitários que ele já faz no PSF que trabalha aqui em Maricá, no Bairro da Amizade, que sinaliza as micro áreas. Décimo segundo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião. São os dois pontos Sétimo, Oitavo, Nono e Décimo desta pauta, Apresentação do projeto e gastos do Che Guevara, Apresentação do Centro de Hemodiálise. Décimo terceiro ponto da pauta: Informes Gerais. A Conselheira Anna Quintanilha explicou a dinâmica da Conferência Regional de Vigilância em Saúde, diz que precisa tirar para a Conferência Regional 30 Delegados sendo que 15 vagas foi reservadas para a Vigilância do Município e as outras 15 para Conselheiros e convidados que tenham participado da rodo de conversa, as propostas municipais que forem votada na Conferência serem transformada em propostas regionais para serem levadas para a Conferência Estadual, informa que enviou por e-mail para todos os Conselheiros o Regimento Interno e Regulamento da Conferência, perguntou se alguém tinha alguma coisa contra ou alguma observação a fazer. Como não houve nenhuma observação contrária foi aprovado pelo Conselho o Regimento Interno e o Regulamento da 1ª Conferência Regional em Vigilância em Saúde da Região da Metro II. A Conselheira Denise fala sobre a visita que fez com a Secretária Simone no hospital Grajaú em São Paulo, que resultou num compromisso do Dr. Marcelo de ajudar na implantação do centro de tratamento de feridas que será implantado no hospital Che Guevara. O Conselheiro Rogério fala sobre não autorização da plenária em relação a manifestação de pessoas da plateia na reunião, fala ainda grande gama de funcionários que

não recebe insalubridade e adicional noturno, nem no hospital e nem na UPA, fala do contrato e da falta de informação contido no mesmo e que ninguém recebeu cópia do contrato que assinou. A Conselheira Anna Quintanilha complementa dizendo que quando o Conselho cobra alguma coisa está contra a Secretária, não é isso, ao contrário somos parceiros, somos os primeiros em reconhecer o esforço da Dra. Simone, mas infelizmente existem coisas de gestões passadas que foram feitas de forma errada que o Conselho tem que dar conta, até por que somos cobrados por isso, não pense que amanhã aprovamos uma coisa errada o Conselheiro poderá ser preso e responder processo. A Conselheira Simone diz que ela hoje estar Secretária de Saúde mais amanhã pode não ser mais, mais continua sendo médica e que mais do que ninguém está brigando pelo concurso público, para fortalecer o ISSM, porque as pessoas estão se aposentando. A reunião foi encerrada às 17h 10min (dezesete horas e dez minutos). Eu, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Secretária Geral, lavrei a presente ata da reunião que se e dato e assino Maricá, 29 de junho de 2017. XXXXXXX XX
Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Ass.de Moradores 3º Distrito
Secretária Geral
Simone Costa da Silva
Gestor – Sec. de Saúde
Vice Presidente
Maria Luciene dos Santos
Condomínio do 1º distrito
Rodrigo Cantini
Ass. Medica de Maricá
Genice Barbosa Alonso
Condomínio 3º Distrito
Denise Marchon Tinoco
Ass.de Moradores 4º Distrito
Ana Maria Marins Jandre
1ª Igreja Batista de Maricá
Antônio Carlos do Rego Souza
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Marcos de Souza Pires
Ass. Medica de Maricá Cristiane Dutra
SINDSERV

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesete, às quatorze horas e quarenta minutos, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, em segunda chamada, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Rodrigo Cantini, Denise Marchon Tinoco, Paulo Dalles Gonçalves, Marcos de Souza Pires, Cristiane Dutra, Gilza Maria Santos Rodrigues A Britta. Suplentes: Antônio Carlos do Rego e Souza, Rogério Amaro, Jussara Mendonça Quintes. A Secretária Geral Anna Maria, deu início à reunião em segunda chamada após conferir o quórum necessário para a realização da mesma. A conselheira Denise Marchon fala da ausência da gestão nas reuniões que é uma falta de respeito para com os Conselheiros presentes. A Conselheira Anna Quintanilha justifica a ausência da Vice Presidente e Secretária de Saúde Simone Costa dizendo que ela está no seminário que está acontecendo no Cineteatro Henfil e que a Dra. Jussara está a caminho. Leu a Pauta: 01-Aprovação da Ata anterior, 02-Leitura dos ofícios, 03-Comissão de Finanças (Reunião extraordinária para prestação de contas), 04-Serviço de Reabilitação – APAE, 05-Saúde Bucal, 06-Medicamentos, 07- Apresentação do projeto e gastos do Che Guevara, 08- Apresentação do Centro de Hemodiálise, 09- Pautas para Próxima Reunião, 10-Informes Gerais, 10.1-Conferência Regional de Vigilância em Saúde. Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata anterior. Após certificar-se de que todos os Conselheiros haviam recebido a ata por e-mail, ela perguntou se alguém tem alguma observação a fazer. A Ata foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Segundo ponto da pauta: Leitura dos ofícios: Of. Nº 630/SS/2017 da Secretaria de Saúde, agendando reunião extraordinária para aprovação do Plano Municipal de Saúde com vigência 2018 a 2021 e a PPA no dia 15/09/2017 às 10:00hs Cineteatro Henfil, Of. Nº 593/SS/2017 da Secretaria de Saúde, Of. Do Vallab cópia do ofício enviado a Secretaria de Saúde informando erro no contrato, Of. Nº 22/2017, da Associação dos Profissionais de Saúde de Maricá respondendo ofício nº 157/2017 do Conselho Municipal de Saúde, Memo Nº 31/17 da Coordenação de Vigilância em Saú-

de, ofício nº 157/2017 do Conselho Municipal de Saúde. Terceiro ponto da pauta: Comissão de Finanças (Reunião extraordinária para prestação de contas). A Conselheira Anna Quintanilha perguntou aos Conselheiros presente de poder marcar uma reunião extraordinária para o dia 11/09/2017, as 14:00hs para apresentação do Relatório da Comissão de Finanças. O Conselheiro Rodrigo Cantini disse impossível comparecer, já tem uma agenda de cirurgias todas às segundas feiras. Foi aprovada pelos demais Conselheiros presentes. A Conselheira Anna Quintanilha diz que os próximos pontos da pauta ficaram para a próxima reunião devido a Secretária de Saúde não estar presente a mesma está num curso no Cineteatro Henfil. A Conselheira Simone interrompe a reunião para justificar a sua ausência e diz que pediu a Dra. Jussara que viesse representar a gestão e que ouve um contra tempo e a Dra. Jussara já iria chegar. Quarto ponto da pauta: Serviço de Reabilitação – APAE. Quinto ponto da pauta: Saúde Bucal, ficou para a próxima reunião. Sexto ponto da pauta: Medicamentos, ficou para a próxima reunião. Sétimo ponto da pauta: Apresentação do projeto e gastos do Che Guevara. Oitavo ponto da pauta: Apresentação do Centro de Hemodiálise. Nono ponto da pauta: Assuntos para próxima pauta. A Conselheira Anna Quintanilha diz que serão os dos pontos acima citados que deixaram de ser discutidos hoje, a não ser que surja alguma emergência ou prioridade. Décimo ponto da pauta: Informes Gerais. Não houve. Décimo primeiro ponto da pauta: Conferência Regional de Vigilância em Saúde: A Conselheira Anna Quintanilha falou sobre a Conferência Regional de Vigilância em Saúde que foi um sucesso com importantes propostas aprovadas para o município e a região. Tais propostas e relatório final serão publicadas no JOM. Colocou em votação as Moções de Aplausos para as Secretárias e Funcionários que se dedicaram para o sucesso da mesma. As Moções foram aprovadas por unanimidade. A reunião foi encerrada às 17h 10min (dezessete horas e dez minutos). Eu, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Secretária Geral, lavrei a presente ata da reunião que se e dato e assino Maricá, 31 de Agosto de 2017. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Ass. de Moradores 3º Distrito
Secretária Geral
Jussara Mendonças Quintes
Gestor – Sec. de Saúde
Rogério Amaro
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Rodrigo Cantini
Ass. Medica de Maricá
Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta
Rotary Clube Itaipuaçu – Maricá
Denise Marchon Tinoco
Ass. de Moradores 4º Distrito
Marcos de Souza Pires
Ass. Medica de Maricá
Antônio Carlos do Rego Souza
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Paulo Dalles Gonçalves
Prestador de Serviços
Cristiane Dutra
SINDSERV
Hélio Marcos Ferreira da Silva
OAB- Maricá
Sergio Henrique Vieira Campello
Ass. Pestalozzi – Maricá

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quinze, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, em segunda chamada, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares Simone Costa da Silva, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Rodrigo Cantini, Denise Marchon Tinoco, Marcos de Souza Pires, Cristiane Dutra, Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta, Rogério Amaro, Antônio Carlos do Rego e Souza, Leila Damasceno Bastos, Sergio Henrique Vieira Campello. Suplentes: Jussara Mendonça Quintes, Ana Maria Marins Jandre. A Conselheira Simone deu início à reunião em segunda chamada após conferir o quórum necessário para a realização da mesma. Convidou o Vereador Filipe Auni que é membro da Comissão de Saúde da Câmara para participar da reunião. Pediu a Secretária Geral Anna Quintanilha que lesse a pauta: 01-Aprovação da ata anterior, 02- Leitura dos ofícios recebidos, 03-Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2016 (já enviado relatório por E-mail), 04-Aprovação do PPA, 05 -Revisão do Projeto de Ampliação das Equipes de Saúde da Família e de Agentes

Comunitários de Saúde, 06- Aprovação do Projeto de Implantação do CTA, 07- Eleição da Comissão Eleitoral para Eleição da Mesa Diretora, 08- Pauta para próxima reunião, 09- Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata anterior. A Conselheira Anna Quintanilha, diz que houve um problema na gravação da última sessão ordinária, quando passou o arquivo para o pen drive foi corrompido e não teve como fazer a ata pela gravação, nos fizemos ata de acordo com o que lembrávamos e com as anotações que tinham sido feitas, e não tivemos tempo de mandar para os Conselheiros, vamos enviar para todos os Conselheiros para quem puder fazer suas considerações, e que ela fique para a aprovação na próxima reunião. Foi aprovado pelos presentes. Segundo ponto da pauta: Leitura dos ofícios: Da Associação dos Profissionais de Saúde de Maricá, Substituindo a Conselheira Andreia Arruda Avelino, pelo Sr. Antônio Carlos do Rego e Souza (Titular) e Luzmar de Moraes para Suplente. A Conselheira Anna Quintanilha explica que o Sr. Antônio Carlos substitui a Conselheira Andreia como Conselheiro e não na Presidência. Of. Circular do Conselho Estadual de Saúde, informando a alteração da data da Conferência Estadual de Vigilância em Saúde para os dias 20 e 21/10/2017, Convite da 4ª Conferência de Igualdade Racial etapa Maricá, no dia 30/09/2017. Terceiro ponto da pauta: Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2016 (já enviado relatório por E-mail). A Conselheira Anna Quintanilha pergunta ao Conselheiro Sergio se quer falar alguma coisa. O Conselheiro Sergio diz que já enviou o relatório por e-mail, e que se fosse para tirar alguma dúvida era para ser feito na reunião extraordinária, mas que a reunião estava vazia. A Conselheira Anna Quintanilha diz que aprovação ou não é do relatório da Comissão de Finanças. A Conselheira Simone, Coloca em votação a aprovação ou não do Relatório da Comissão de Finanças, Foram 05 votos contra o Relatório, 03 a favor e 02 abstenções, contra as Conselheiras (os): Simone, Jussara, Cristiane, Rogério, Marcos Pires; a favor: Anna Quintanilha, Sergio, Leila, Gilza; Absteram-se: Rodrigo Cantini e Antônio Carlos. A Conselheira Anna Quintanilha fez declaração de voto dizendo que não aprova as contas por não terem tido respostas as várias solicitações feitas à Secretaria de Saúde. Ademais, lembramos que o relatório feito pela Comissão de Finanças se refere às contas de 2016, inclusive a falta do RAG que é parte integrante da prestação de contas. Dessa forma, ela não iria assumir a responsabilidade de aprovar uma conta de que não teve as provas suficientes de que estão corretas, contendo questões não respondidas. Portanto, ela aprova o relatório da Comissão de Finanças, mas reprova a Prestação de Contas do Exercício 2016. A Conselheira Simone diz que não aprova o relatório não pela capacidade de quem fez, mas que estamos num governo de continuidade, mas não é um governo igual, é um governo diferente, do que se tinha antes agora não se tem mais, e tudo que esta acontecendo no Conselho, tudo que esta acontecendo na Saúde esta vindo para o Conselho, até mesmos os contratos, se anteriormente não tinha esse acordo, agora tem, que esse não aprovar as contas não quer dizer que estamos condescendentes com o que não foi feito anteriormente, que toda a pessoa de sua equipe é de confiança e que preza pela seriedade, essa é a parte primordial, acha que podia ser aprovado com ressalvas e que poderia ser levada para a equipe técnica para corrigir essas ressalvas, não vai se aprovar uma coisa errada tem que pensar no coletivo, hoje está trazendo projetos para a reunião mesmo antes que ninguém saiba que ele existe, não aprova o relatório e aprova as contas 2016, para que possamos seguir e para que possamos ter as contas de 2017 aprovadas também e que possamos ter na plataforma atual aprovada junto ao conselho. O Conselheiro Sergio lembra que estão aprovando uma conta hoje, sem planejamento, sem relatório de gestão, na lei você tem que ter um planejamento e uma execução no relatório de gestão, não tem planejamento então como se executa? Não tem gestão como você sabe se foi executado? Lembrem-se do TCE, onde os Conselheiros do Estado estão sendo presos, então vocês estão dizendo que estão aprovando uma conta que não tem planejamento, que não tem relatório, o laboratório não funcionou no hospital nesse segundo semestre, várias pessoas tiveram problemas. A Conselheira Simone diz que todo mundo tem seu livre arbítrio e que aqui não tem criança e todos sabem das suas responsabilidades. Colocado em votação a Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2016, foi aprovada por 05 votos a favor. A Conselheira Anna Quintanilha diz que esse relatório vai para o SARG-SUS, com a aprovação de 05 votos do Conselho, então, portanto a responsabilidade da gente é isenta o julgamento é do Tribunal de Contas analisarem. A Conselheira Simone declara aprovadas as contas do exercício de 2016. Quarto ponto da pauta: Aprovação do PPA. A Conselheira Simone diz que houve um problema com o tempo de gravação, teve uma reunião na qual o Dr. Felipe Auni, que faz parte da Comissão de Saúde da Câmara esteve presente, tem alguém querendo falar alguma coisa em relação, do Plano Municipal, o PPA é o plano macro onde as ações vão ser colocadas no plano micro, onde nós vamos determinar o andamento e a execução, em relação ao planejamento que esta sendo realizado e onde as ações vão ser executadas. A Conselheira Anna Quintanilha diz que foi feita uma reunião no Cineteatro Henfil, onde foi discutido isso, e nós fizemos umas ressalvas, que queríamos que constasse no PPA, que não tinha recebido até o momento essas ressalvas que foram feitas naquela reunião. A Conselheira Jussara pediu a Dra. Angélica que apresentasse as ressalvas, o que foi feito e lido, disse ainda que na programação anual de saúde é que estão contemplados as funções das locações de recursos ano a

ano até 2021 que foi colocada uma tabela no PPA onde diz quais os lugares que vão ser alocados os recursos e essas ressalvas farão parte integrante desta ata. A Conselheira Simone convida o Vereador Ismael Breve que faz parte da Comissão de Saúde da Câmara para participar da reunião. A Conselheira Anna Quintanilha diz ter uma dúvida onde está o centro de controle de zoonoses na programação. Dra. Simone explica que o centro de feridas vai entrar no hospital. A Conselheira Simone diz que é um projeto novo que ainda não tem o impacto financeiro dele, diz que é importante frisar que quem estava Conferência de Vigilância saber que foi colocado no município com apoio Federal e Estadual, o Município não tem como arcar com o centro de zoonoses, apenas como município, isso foi colocado na Conferência e vai ser levada para a Conferência Estadual, que ficou para o dia 20 e 21 de outubro, essa proposta que passou na Conferência Regional vai ser levada para as Conferências Estaduais. A Conselheira Anna Quintanilha diz que centro de zoonoses foi determinado na Conferência que cidades acima de 100 mil habitantes teriam seu próprio centro de controle de zoonoses, com menos de 100 mil habitantes, centro de controle de zoonoses Regional, que se façam parcerias com as associações protetoras de animais que já existem na cidade. Colocado em votação a Aprovação do PPA. A Conselheira Anna Quintanilha aprova com as ressalvas feitas na reunião e apresentadas aqui e que sejam incluídas nas propostas da Conferência da Saúde de Mulher, Municipal, Regional, Estadual e Nacional e mais as propostas da Conferência de Vigilância em Saúde tanto a municipal como a regional, centro de controle de zoonoses, com essas ressalvas eu aprovo. O Conselheiro Sergio diz que o PPA é aprovado pelos Vereadores e nos Plano Municipal, ele diz que não aprova. Conselheiro Rodrigo Cantini diz que não estava na reunião então se absteém. Conselheiros: Marcos Pires, Rogério, Cristiane, Gilza, Jussara, Simone, Anna Quintanilha e Denise aprovam com as ressalvas. A Conselheira Leila e Sérgio não aprovam. Foram oito votos a favor, dois não e duas abstenções. O PPA foi aprovado com ressalvas. Quinto ponto da pauta: Revisão do Projeto de Ampliação das Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde. A Conselheira Simone, diz que o projeto já foi enviado por e-mail para os Conselheiros, chama a Dra. Ana Cláudia para fazer a apresentação, depois de apresentado, e tirados todas as dúvidas, foi colocado em votação. Foi aprovada por unanimidades dos Conselheiros presentes a reafirmação da resolução anterior que fará parte integrante desta ata. Sexto ponto da pauta: Aprovação do Projeto de Implantação do CTA. A Conselheira Simone, diz que o projeto já foi enviado por e-mail para os Conselheiros, chama a Sra. Cláudia Gerente do Programa de IST/AIDS e Hepatites Virais. Para fazer a apresentação, depois de apresentado, e tirados todas as dúvidas, a Conselheira Leila pergunta: quando os pacientes são diagnosticados com HIV e tem outras doenças, como são esses procedimentos em relação aos exames solicitados? A Sra. Cláudia diz não ter conhecimento do caso, que a maioria dos médicos que trabalham no SAE são médicos da rede e tem mais de 01 vínculo então a maioria conhece os casos, e que têm alguns deles que trabalham no Gaffrée & Guinle e ela pessoalmente fez pós-graduação lá e tem grandes amizades dentro do hospital por isso que em muitos dos casos são tratados no hospital, pede a Conselheira Leila que encaminhe o caso para ela, que irá responder. O Conselheiro Sérgio pergunta qual a atuação do Posto de Saúde perto da casa em relação a paciente, que tem um áudio e não está conseguindo colocar no ar, uma paciente de Itaipuaçu que está grávida e não está conseguindo tratamento, estão querendo tirar a criança, dizem que não tem criança com HIV. Como funciona o planejamento familiar com ela? Já é mãe de mais 05 crianças. A Sra. Cláudia diz que a proposta do CTA é só para oficializar, já trabalhamos com demanda espontânea, ou seja, o usuário não precisa passar por um médico para fazer o exame de HIV, e só nos procura com a identidade e o cartão do SUS, que realizamos os 04 exames, e somos procurados por muitos pacientes de outros municípios pra realizar os exames, e todos os pacientes diagnosticados com HIV tem que entrar logo com o tratamento. O Conselheiro Sérgio pergunta qual a relação dos Agentes Comunitários quando detecta esses casos. A Sra. Cláudia diz que geralmente os médicos não só dos postos, mas os da UPA encaminham, imediatamente para ela, e que irá encaminhar as resposta dos casos aqui colocados para o Conselho. Colocado em votação à mudança do nome do laboratório de HIV. Foi aprovado por unanimidades dos Conselheiros. Sétimo ponto da pauta: Eleição da Comissão Eleitoral para Eleição da Mesa Diretora: A Conselheira Anna Maria Quintanilha diz que o mandato da mesa diretora termina na próxima reunião e que precisa de 04 (quatro) Conselheiros para compor a Comissão eleitoral e tem que ser paritário, 02 Usuários, 01 Gestor e 01 Profissional de Saúde. Conselheiros Usuários: Denise e Cristiane, Gestor Dra. Jussara e Profissional de Saúde Dr. Marcos Pires, diz que essa Comissão irá dirigir os trabalhos na próxima reunião para eleição, lê a parte do nosso Regimento Interno onde cita sobre a eleição. A Conselheira Simone pede para quebrar o protocolo da reunião antes do próximo assunto, e em consonância com o que o novo governo está tentando trazer, a informação antes da ação e principalmente a aprovação que o Conselho, possa nos dar e que seria colocado na próxima pauta o Projeto da Hemodiálise que temos a necessidade e não implantamos ainda a Clínica de Hemodiálise no município, nos vamos fazer dentro da única unidade hospitalar que temos que é o Hospital Conde Modesto Leal, para atender os pacientes agudos e gravemente enfermos com problemas de diálise, ainda não começou porque tivemos que

trazer primeiro para o Conselho, queria pedir ao Dr. Eduardo que veio como médico Nefrologista, para trazer uma visão rápida e vai mandar esse projeto para que seja repassado para os Conselheiros para que vocês possam ler e na próxima reunião possamos levar esse debate aqui, já estava na pauta, mas como ela ficou muito extensa então ficou para a próxima reunião, mais é importante que nesse intervalo possam apresentar, convida o Dr. Eduardo para fazer uma breve apresentação, ele se apresenta e apresenta o Dr. Alexandre diretor financeiro da firma, diz que já tem grande experiência nesse tipo de atendimento, que tem mais de 20 anos que trabalha com esses procedimentos e que estaria ali para tirar dúvidas da plenária, cita outras unidades em que trabalha. A Conselheira Simone agradece a apresentação dos dois e diz que ele irá pegara os dados com a Secretária Executiva do Conselho para repassar o projeto por e-mail. Pergunta se todos aprovam a iniciativa de trazer para o nosso hospital, para unidade de terapia intensiva que é uma necessidade, ele nem é cadastrado e nem habilitado no nosso hospital antigo temos uma unidade de pacientes graves, não é um CTI, mas salva muita gente, pergunta se aprova a continuidade dos estudos para trazem essa unidade para o nosso município. Foi aprovado pelos Conselheiros Presentes. Oitavo ponto da pauta. Assunto para próxima reunião: Serviço de Reabilitação – APAE. A Conselheira Ana Quintanilha diz que gostaria de saber se tem algum projeto de reabilitação do município sem ser a APAE, se tiver para trazer para a plenária. A Conselheira Simone diz que está em andamento. Próximo ponto Saúde Bucal. O Conselheiro Sérgio diz que já foi falado. Medicamentos. O Conselheiro Sérgio diz que já foi também, Apresentação do projeto e gastos do Che Guevara. A Conselheira Simone diz que recebeu as informações hoje e que vai apresentar na próxima reunião. Apresentação do Centro de Hemodiálise. A Conselheira Anna Quintanilha pergunta se tem mais alguém que queira apresentar mais algum assunto. A Conselheira Cristiane diz que não, não tem nenhum assunto, mas gostaria de apresentar uma sugestão; diz ter estado com as Agentes Comunitárias de Saúde de Marimelândia, e que as agentes têm uma extensão muito grande para visitar os pacientes e que muitos desses são em lugares desertos, que teve que socorrer uma agente porque tinha um doido tarado que queria agarrar as pessoas, então elas estão querendo criar um grupo no WhatsApp para saber se as pessoas estão em casa. A Conselheira Simone diz que já está pensando nesse assunto para criar um aplicativo. Nono ponto da pauta: Informes Gerais. O Conselheiro Sérgio diz que o informe dele é que estará enviando um ofício para o Conselho informando a sua saída da mesa diretora. A Conselheira Anna Quintanilha diz que precisa reunir a Comissão ou criar outra Comissão para refazer a Lei e o Regimento Interno do Conselho já que ele não está de acordo com a Lei 453 do Conselho Nacional de Saúde. A Conselheira Simone da à palavra ao Agente Comunitário de Endemias o Sr. Lincon Ricardo que pede que seja revisto o processo seletivo dos Agentes e a efetivação, que tem um parâmetro legal aprovado pelo Deputado Valteni Pereira, a Lei 1350/2006, que dá os parâmetros gerais ao município para efetivação dos agentes de Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde, já houve na gestão passada vários encontros e que seria feito concurso público, e que primeiro teria que passar pela procuradoria, que já esteve com o Prefeito no início do ano, e foi informado que o concurso dependeria dele prefeito, procurador do município e da Secretária de Saúde e pede que a Secretária veja o assunto por favor, pede uma audiência pública com o sindicato da classe para melhores esclarecimentos. A Conselheira Simone diz que é uma meta dela o concurso público, e independente de indicação, o concurso é por competência, e que os Agentes de Saúde têm uma área extensa de abrangência, que está brigando pela política de atenção básica. Fala do assalto que aconteceu com os Agentes de Saúde, que está providenciando identificação com uniforme e crachás. É responsável pela ida e vinda dos Agentes, fala sobre a PNABE, fala dos consertos dos carros, e da reforma da sala do Conselho, para que possamos trabalhar juntos. A Conselheira Anna lembra que a Câmara fez a doação de um carro para o Conselho que teria ido para reparo e até o momento não tivemos nenhuma posição de onde e como está o carro, nesse período temos que utilizar transporte da secretaria para deslocamento como, por exemplo, dia 02/10, temos uma reunião em Tanguá do Fórum da Metro II com assuntos importantes pautados para a regional e não sabe o que está acontecendo, pois pediu um carro para hoje, para ir à São Gonçalo no Ministério Público de Tutela Coletiva da Saúde para participar do Fórum de descriminalização do aborto, para discutir esse assunto, faz um relato sobre o assunto, diz que foi informada que não teria o carro. A Conselheira Simone diz que teve um problema ontem com os carros e justificamos, tão logo falamos do problema, antes das 17:00h, foi confirmado a ida, infelizmente vamos frisar que trabalhamos no serviço público não te dá a liberdade de fazer um cheque e fazer serviço sem que seja passado pelos órgãos de controle, a oficina não atua no município, diz que o carro no dia 02/10 com certeza estará a disposição. A Conselheira Jussara diz que temos dentro da secretaria hoje um setor de transportes que atende essas solicitações e temos dentro da atenção básica um quantitativo de 03 carros que atende hoje a 10 programas de saúde, todas as demandas da Secretaria de Saúde, todos os Postos de Saúde e a dois programas que atende em casa, e que trabalhamos com agendamento, que a ofício do Conselho foi para o setor de transporte, na mesma hora a Dra. Simone disponibilizou o carro dela para levá-la, não existe má vontade o que existe é um problema de logística. A Conselheira Anna Quintanilha diz que por

exigência da secretaria todas as solicitações têm que ser através de ofício então gostaria que as respostas fossem feitas através de ofício mesmo que seja ela positiva ou negativa e qual a justificativa. A Conselheira Simone dá a palavra ao Vereador Felipe Auni, que diz que a reunião foi muito positiva que faz parte da Comissão de Saúde da Câmara, agradece as presenças dos Vereadores Ismael e Ricardinho, diz que fez na legislatura passada um projeto de Lei que criou a semana do aborto, que é a primeira semana de outubro, acho importante e que como médico sabe a gravidade de um aborto, pede a Secretária para trabalhar junto sobre o assunto. O Conselheiro Sérgio interrompe e diz que ele deveria primeiro consultar as mulheres, porque elas são donas do seu corpo e se elas concordam, e que deveria fazer uma audiência com as mulheres para saber. O Vereador Filipe Auni diz que foi feito a audiência e que esse projeto foi feito com base em estatísticas e quando coloca em votação ganha a maioria e foi aprovado por unanimidade dessa Casa Legislativa, quanto os carros vêem sempre reclamação veículo e não é só na saúde não é em todas as repartições públicas, do exemplo dessa Casa Legislativa, diz que todos os vereadores têm carros alugados, diz que se os carros quebrar hoje amanhã já tem outros carros novos, porque que os legisladores têm e a população não pode ter? Por causa de burocracias. Diz que como a Secretária disse temos carros antigos que hoje demandam tempo, prazo de licitação e vários itens para conserto, que continua frisando e parabeniza a Secretária pela ambulâncias, que acabou de sair uma matéria no Lei Seca, sabe que vai receber críticas por pessoas que não tem esse entendimento ou querem ser contrários, se tá bom tá ruim para ela, se tá ruim continua sendo ruim, vai sempre do contra, e essas ambulâncias bateram hoje, logo terá outra novinha aqui, quem esta sendo favorecido é a população, nós temos os Tribunal de Contas do Rio de Janeiro para avaliar tudo isso. É ele quem vai dar o parecer final e vai mandar para essa Casa Legislativa par nós aprovarmos, se há super faturamento, se está fora do preço ou não, temos um setor que vai esclarecer, se alguém estive infringindo a lei essa casa aqui a hora que chegar o parecer vai julgar, então tem certeza e estou dando exemplo da secretaria de saúde, porque estamos numa reunião do Conselho de Saúde, que ouviu a discussão dos carros e que agora temos mais carros a disposição de quem esta trabalhando em prol da população seria muito importante e por esse sentido dentro da legalidade, propor sim, debater sim e todas as vezes que tiver que subir à tribuna para defender, sou favorável ao aluguel desses automóveis para o bom funcionamento da saúde. O Conselheiro Sérgio diz que como Tesoureiro o orçamento do Conselho é diferenciado da secretaria, o Conselho não pode parar por não ter carros na secretaria, o orçamento do Conselho vem do PAB fixo e esse orçamento tem que ser determinado e desde que entrou para tesoureiro pediu um ordenador de despesa e nunca aconteceu, não é ser do contra é defender o patrimônio público, ex: laboratório próprio. A Conselheira Anna Quintanilha lembra que as Comissões têm as visitas a fazer. A Conselheira Cristiane diz que foi convidada para a Conferência da pessoa idosa no Rio de Janeiro, gostaria de sugerir a secretaria daqui a fazer essa conferência também. A Conselheira da a palavra ao Vereador Ricardinho que pergunta sobre as marcações de consultas do posto de saúde Rua 34, que as pessoas têm que chegar duas horas da manhã, porque são distribuídas 25 senhas para marcação dos médicos toda terça feira, diz trazer uma solução em que essas marcações poderiam ser feita durante a semana, que tenham mais médicos se for o caso, o que não pode é deixar a população desassistida. Gostaria de uma resposta para poder passar para a população, e aproveitando dar seu posicionamento sobre os casos dos alugueis, entende a importância, mas não concorda com a forma com que está sendo feito, tanto dessa casa alugar carros cujo valor do aluguel em um ano daria para comprar um veículo no ano seguinte poderia doar esse veículos para os Conselheiros, para pestalozzi e para outra entidades, esse dinheiro vai embora e não deixa patrimônio nenhum para o cidade, é o caso dessas ambulâncias cujo valor que paga no final de 01 ano não gasta quatro milhões e meio, poderiam comprar mais de vinte ambulâncias em um ano, poderiam trocar a frota dessas 10 alugadas a cada seis meses e não teria nem manutenção seria patrimônio para a cidade, dever ter gente com interesse nesse alugueis, temos que investigar e vou apurar isso a fundo. A Conselheira Simone diz que o posto da 34 é o nosso calcanhar de Aquiles. Porque estamos ampliando as unidades. Anteriormente, estávamos com um número de atendimento, cada médico tinha um vício, a carga horária do processo seletivo é de 20 horas ele atendia um número x e ia embora, estamos cobrando produção, diz que o centro de diagnóstico e especialidades já está tirando os clínicos encaminhando para os postos de saúde e terá que atender de 30 a 35 pacientes, já ampliou o atendimento do laboratório, que está vindo paciente de todos os lugares e municípios para serem atendidos em Maricá. Quanto as ambulância, esta com ambulância parada e o problema maior é a depreciação, que esteve com o Coordenador central da SAMU, e que o problema é que não se pode comprar outra ambulância para SAMU porque é doação do Ministério da Saúde, que vai cobrar dos motoristas a checagem na hora que vão começar a trabalhar e responsabiliza-los, quando aderiu a ata para o aluguel das ambulâncias foi pensando nas unidades distantes que não tem como trazer os pacientes passando mal, que em seis meses não consegue comprar uma frota devido a burocracia, essa adesão é por tempo determinado e que não é favorável em manter todos as unidades alugadas, precisa ter um carro adaptável para levar paciente com deficiên-

cia para tratamento, tem um sistema de leasing que pode fazer e pode trocar automaticamente, nos não fomos contemplado com ambulâncias da SAMU, Rio Bonito recebeu e nos não, precisamos da ajuda do Legislativo para intervir junto ao Ministério em Brasília para podermos trocar nossa frota. A reunião foi encerrada às 17h 10min (dezesete horas e dez minutos). Eu, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Secretária Geral, lavrei a presente ata da reunião que se e dato e assino Maricá, 29desetembre de 2017. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Anna Maria de Carvalho Quintanilha
Ass.de Moradores 3º Distrito
Secretária Geral
Jussara MendonçasQuintes
Gestor – Sec. de Saúde
Rogério Amaro
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Rodrigo Cantini
Ass. Medica de Maricá
Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta
Rotary Clube Itaipuaçu – Maricá
Denise Marchon Tinoco
Ass.de Moradores 4º Distrito
Marcos de Souza Pires
Ass. Medica de Maricá
Antônio Carlosdo Rego Souza
Ass. dos Profissionais de Saúde de Maricá
Paulo Dalles Gonçalves
Prestador de Serviços
Cristiane Dutra
SINDSERV
Hélio Marcos Ferreira da Silva
OAB- Maricá
Sergio Henrique Vieira Campelo
Ass. Pestalozzi – Maricá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROC. 4668/2017 – Pregão Presencial Nº 09/2017
Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de um trator agrícola e uma roçadeira deslocalvel. Adjudicando o objeto em favor da Empresa: NORTUS COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 13.176.628/0001-94, no valor R\$ 97.563,00 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais).
Em, 30 de outubro de 2017.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO. 18185/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFIÇO E HOMOLOGO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Token e Certificação Digital, de pessoa física, para realização de pregões eletrônicos de compras governamentais, em benefício da Comissão Permanente de licitação da Companhia de Desenvolvimento de Maricá. Adjudicando o objeto em favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0001-07, NO VALOR DE R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais).
Em 30 de outubro de 2017.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8587/2017.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E VIA-11 – ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA – EPP.
OBJETO: contrato de prestação de serviço de consultoria para realização de estudo de viabilidade para implantação de estacionamento rotativo remunerado em vias e logradouros públicos no município de maricá.
VALOR: R\$ 102.707,27 (cento e dois mil, setecentos e sete reais e vinte e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 08 (OITO) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 – Royalties
EMPENHO N.º: 256/2017
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2017
MARICÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2017.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS
[Tomada de Preços – N.º 04/2017]
Processo n.º 8587/2017

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, neste ato representado pelo(s) servidor(e)s Priscila Borges Campos, designado através da Portaria n. 51/2017-CODEMAR e n.º 88/2017-CODEMAR, oriundo do Contrato n.º 28/2017 firmado com a empresa VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIARIA LTDA – EPP, com sede na Rua Coronel Santiago, 400, Sala 9, Anita Garibaldi. CEP 89.203-560 Joinville - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.427.492/0001-94, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação dos serviços, objeto do contrato, para os devidos fins de direito, AUTORIZA o início da execução dos serviços a partir de 31 de outubro de 2017. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.
Maricá, 31 de outubro de 2017
Priscila Borges Campos
Fiscal do Contrato

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17436/2017.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONFECÇÃO, APRESENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERÓDROMO.
VALOR: R\$ 83.153,18 (oitenta e três mil e cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DECRETO N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 4 (QUATRO) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.
ORIGEM DE RECURSO: 206 – Royalties.
EMPENHO N.º: 252/2017.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2017.
MARICÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2017.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 89 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17436/2017.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato N.º 26/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo n.º 17436/2017.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato N.º 26/2017 do Processo Administrativo N.º 17436/2017, cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de confecção, apresentação, atualização e homologação do plano básico de zona de proteção de aeródromo.
Luciana Gomes Postigo. Matrícula: 016
Daniele Silvério Da Silva. Matrícula: 024
Mariana da Silva Maciel Costa. Matrícula: 029
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2017.
Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 27 de outubro de 2017.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

PORTARIA N.º 598/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto n.º 090, de 25 de Setembro de 2014 e o previsto no inc. II do Art. 13 da Lei Complementar n.º 244, de 11 de Setembro de 2014, e considerando o disposto no Art. 112, inciso III do Capítulo VI da Lei Complementar n.º 001 de 09 de Maio de 1990, conforme o solicitado no Processo n.º 0023508/2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença Nojo a partir de 21/10/2017 pelo período de 05 dias ao Servidor CARLOS OBERDAN BRAVO DE OLIVEIRA, do quadro permanente, Motorista, sob matrícula n.º 1100033 com lotação na Diretoria Operacional da EPT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21/10/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, MARICÁ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE

Mat.: 1000052

PORTARIA N.º 599, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal n.º 109, de 22 de Outubro de 2014, do previsto no art. 5º, I, a, da Lei Complementar Municipal n.º 244, de 11 de Setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Manual para Avaliação de Desempenho dos Servidores da Empresa Pública de Transportes em Estágio Probatório (1ª Edição – 2017) aprovado por unanimidade pela Comissão de Revisão do Estágio Probatório, instituída pela Portaria n.º 581, de 18 de Setembro de 2017.

Art. 2º. As disposições deste Manual deverão ser observadas imediatamente pelos setores competentes da EPT e por todos os servidores desta Autarquia, ressalvadas as regras de transição previstas no próprio Manual acima referido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá/RJ, 27 de Outubro de 2017.

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE

MAT. 1.000.052

ERRATA: Portaria n.º 593/2017

Publicada no Jom de 25 de outubro de 2017 – Edição n.º 805

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo listada em cargo de comissão, a partir de 02/10/2017, na Empresa Pública de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
10000100	ANA MARIA LUCENA PINHEIRO	INSPETOR OPERACIONAL

Leia-se:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo listada em cargo de comissão, a partir de 02/10/2017, na Empresa Pública de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1000100	ANA MARIA LUCENA PINHEIRO	INSPETOR OPERACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, MARICÁ 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Atenciosamente

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE

Mat.: 1000052

ERRATA: Portaria n.º 465/2017

Publicada no Jom de 15 de fevereiro de 2017- Edição n.º 737

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de 07 de fevereiro de 2017, RAFAEL ARAUJO CUNHA- Mat: 1100053, ocupante do Cargo de Analista de Regulação, para responder pelas funções de Encarregado de Tesouraria – Símbolo- ENT;

Art. 2º - Não fará jus à remuneração da referida função;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 07/01/2017.

Leia-se

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a contar de 07 de fevereiro de 2017, RAFAEL ARAUJO CUNHA- Mat: 1100053, ocupante do Cargo de Analista de Regulação, para responder pelas funções de Encarregado de Tesouraria – Símbolo- ENT;

Art. 2º - Não fará jus à remuneração da referida função;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 07/02/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, MARICÁ 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Atenciosamente

FABIANO FONSECA DE MELLO FILHO

PRESIDENTE

Mat.: 1000052

CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



#MelhorandoAVidaDoPovo

